



Exercício: 2022

Decreto nº 60/2022 de 22/02/2022

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.155.386,90 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
111 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.200,00
	TRABALHISTAS	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	
183 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.986,90
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
288 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	
562 - 4.4.90.52.00.00	966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.244.0014.2.109.	FIA - Família Acolhedora	
467 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	
559 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

560 - 4.4.90.51.00.00	963 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
530 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Total Suplementação: 1.155.386,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
101 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.200,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
174 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	33.986,90
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	
186 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	
294 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
10.006.08.122.0010.2.113.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Mulher	
477 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	
558 - 4.4.90.51.00.00	963 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
561 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
528 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Total Redução: 1.155.386,90



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA